



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL n. 16/2013 - SAD/SEJUSP/SAS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA  
CARREIRA GESTÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCACIONAIS, DA SUPERINTENDÊNCIA  
DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCATIVA (SAS/SEJUSP)**

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 8.5 do Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/SAS, de 22 de julho de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, aprovados na Prova Escrita, para realizarem a Prova de Títulos, observando-se:

**I** - Os candidatos deverão entregar pessoalmente, ou postar via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), nos dias 7 e 8 de outubro de 2013, cópia dos títulos devidamente autenticados e o Formulário da Relação dos Títulos, disponível no *site* [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), para o seguinte endereço:

**Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos -  
SAD/SAS/SEJUSP/2013  
Secretaria de Estado de Administração - SAD  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha - s/n - Parque dos  
Poderes - Bloco I  
CEP 79031-310 - Campo Grande-MS  
Horário de atendimento: das 8h às 13h. (Horário de Mato Grosso do Sul).**

**II** – Os candidatos convocados para a realização da Prova de Títulos deverão encaminhar somente uma cópia dos documentos comprobatórios dos títulos, observando:

a) as fotocópias de diplomas ou certificados de conclusão de cursos deverão ser autenticadas em Cartório, com selo de autenticidade, se houver;

b) serão aceitos títulos acadêmicos de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado somente de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação;

c) os comprovantes de conclusão de cursos só serão aceitos se expedidos por instituição oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro da carga horária e do período de realização do curso a partir de 2008.

d) os documentos emitidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira;

e) o Formulário da Relação dos Títulos, disponível no *site* [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), deverá ser encaminhado, devidamente preenchido e assinado, indicando a quantidade de títulos que está sendo encaminhada no endereço constante no item I deste Edital.

**III** – A Prova de Títulos, de caráter classificatório, corresponderá ao total de 10 (dez) pontos, que serão somados à pontuação obtida na Prova Escrita.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

4.1 – O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estabelecido em edital terá a pontuação “0” (zero) na Prova de Títulos.

4.2 – O candidato que não encaminhar o Formulário da Relação dos Títulos devidamente preenchido e assinado terá a pontuação “0” (zero) na Prova de Títulos.

**IV** – Não serão considerados, para efeito de pontuação, títulos encaminhados sem:

- a) a respectiva autenticação no Cartório;
- b) a assinatura e a identificação nominal da(s) autoridade(s) responsável(eis) pela emissão do documento;
- c) a especificação da carga horária e do período (data) de início e término do evento.

**V** – Os títulos que não consignarem de forma expressa a identificação nominal da(s) autoridade(s) responsável(eis) pela sua emissão, bem como o período de realização, deverão estar acompanhados de histórico escolar, sob pena de não serem considerados válidos.

5.1 – Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

**VI** – Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma da carga horária de mais de um título para o mesmo item e o fracionamento da carga horária de um título;

6.1 – Não serão considerados os pontos que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do Quadro de Pontuação para Avaliação de Títulos, bem como os que não corresponderem às características estabelecidas em cada item;

6.2 – Cada título será considerado uma única vez.

6.3 – Somente serão aceitos títulos expedidos até a data limite da entrega ou da postagem, conforme estabelecido neste Edital.

**VII** – A documentação comprobatória apresentada para a Prova de Títulos será analisada quanto a sua autenticidade no decorrer do processo seletivo e mesmo após a nomeação, sendo que o candidato poderá ser excluído do Concurso ou tornado sem efeito o ato de sua nomeação, observando-se o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**VIII** - Os títulos, após sua entrega ou encaminhamento, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**IX** - O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos, dos candidatos aprovados na Prova Escrita, será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e disponibilizado, via Internet, no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br).

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2013.**

**THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
**Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2013 - SAD/SEJUSP/SAS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA  
CARREIRA GESTÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCACIONAIS, DA SUPERINTENDÊNCIA  
DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCATIVA (SAS/SEJUSP)**

**Cargo:** Gestor de Ações Socioeducacionais

**Função:** Analista de Ações Socioeducacionais

<b>Inscrição n.</b>	<b>Nome</b>
033198094920	ESTER SHIORI HIRAI
033198095039	GLAUCIA SCRITORI
033198095398	JEAN CARLOS BARROS DE CAMPOS
033198095452	KELLY CRISTINA QUEIROZ SILVA
033198095100	LESLYE BARBOSA CESAR